

Despacho n.º 10 231/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 19 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Linguística apresentado por Cláudia Fernandes de Souza:

Presidente — Fernanda Vitória Guerra Bernardes de Miranda Menendez, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Maria Isabel Gonçalves Tomás, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Aldina de Bessa Ferreira Rodrigues Marques, professora auxiliar da Universidade do Minho.

22 de Abril de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 1066/2005. — Faz-se público que foi realizado contrato de Bolsa de Investigação entre a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e a Dr.ª Cláudia Isabel Rodrigues de Oliveira Alves, nos termos da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL aprovado em 30 de Julho de 2001 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início a 1 de Abril de 2005 e pelo período de um ano.

19 de Abril de 2005. — A Secretária, *Maria de Fátima dos Santos Viegas*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 4877/2005 (2.ª série). — *Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, n.º 1, 34.º, 35.º, 37.º, 38.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 22 de Outubro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e posteriormente alterado na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito no n.º 1, alínea a), do artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Remuneração — a prevista para a categoria de técnico de 1.ª classe, constante do anexo II, mapa III, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — Laboratório Central do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, é utilizada a avaliação curricular, sendo os candidatos ordenados de acordo com a fórmula nele definida.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento solicitando a sua admissão ao concurso, dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina

Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos deste Instituto, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à mesma entidade e endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Referência ao aviso de abertura do presente concurso, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que o mesmo se encontra publicado;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da titularidade da categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as respectivas avaliações do desempenho dos anos relevantes para o concurso;
- Documento do qual constem as funções efectivamente desempenhadas pelo candidato;
- Outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão, conforme o n.º 4 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos deste Instituto.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Teresa Pajuelo Boaventura da Silva Veneno, técnica principal de análises clínicas e saúde pública da Unidade de Virologia.

Vogais efectivos:

Laura da Conceição de Gouveia Cravo Nunes, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Laboratório Central.

Maria Isabel Correia Gomes de Alves Clemente, técnica principal de análises clínicas e saúde pública da Unidade de Helminologia e Malacologia Médicas.

Vogais suplentes:

Clotilde do Rosário da Silva Bettencourt, técnica principal de análises clínicas e saúde pública da Unidade de Micobactérias.

Maria Jacinta Gonçalves Gama Simões, técnica principal de análises clínicas e saúde pública da Unidade de Lepptosiroses e Borreliose de Lyme.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

20 de Abril de 2005. — A Subdirectora, *Aldina Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 4878/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no

Diário da República, devidamente autorizado por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — As funções que cabem aos lugares postos a concurso deverão ser exercidas na Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação, à Rua de D. Manuel II, no Porto.

5 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que possuam a categoria de especialista de informática do grau 2 e, pelo menos, quatro anos nessa categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 — Prova de conhecimentos:

7.1.1 — Provas teóricas escritas de conhecimentos específicos, com a duração máxima de uma hora, de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 601/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 26 de Julho de 2002, do seguinte teor:

- 1) Planeamento de sistemas de informação;
- 2) Gestão de projectos de informática;
- 3) Segurança e privacidade de sistemas de informação;
- 4) Sistemas de gestão de bases de dados;
- 5) Comunicação e redes;
- 6) Administração de *sites*;
- 7) Administração de sistemas de correio electrónico.

7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos é pontuada numa escala de 0 a 20 valores;

7.2 — Avaliação curricular:

7.2.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- a) Nível de habilitações literárias;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.
- d) Classificação de serviço.

7.2.1.1 — No que respeita ao factor formação profissional, apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados.

7.2.2 — A avaliação curricular será pontuada de 0 a 20 valores;

7.3 — Entrevista profissional de selecção:

7.3.1 — Na entrevista profissional de selecção os factores a considerar serão os seguintes:

- a) Presença ou forma de estar;
- b) Cultura geral e experiência profissional;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Sentido crítico.

7.3.2 — A classificação da prova de entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

8 — Classificação:

8.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova de conhecimentos específicos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri.

9 — Candidatura:

9.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4050 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais, se for caso disso;
- d) Categoria que possuem, serviço a que pertencem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso, nos casos aplicáveis.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — A lista de admissão e de classificação final dos candidatos será afixada no *placard* existente na Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente no edifício da Reitoria e Serviços Centrais, sito na Rua de D. Manuel II, no Porto.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutora Lígia Maria Ribeiro da Silva, vice-presidente do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, vice-reitor.
- 2.º Maria Luísa Machado Cerqueira Bastos, investigadora principal da Faculdade de Ciências.

Vogais suplentes:

- 1.º Prof. Doutor Manuel António Araújo da Silva Janeira, pró-reitor.
- 2.º Prof.ª Doutora Maria Filomena Jordão Morais, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Aviso n.º 4879/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de duas vagas de especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — As funções que cabem ao lugar posto a concurso deverão ser exercidas na Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação, à Rua de D. Manuel II, no Porto.

5 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou orga-